



LEI N.º 400/2009

PUBLICADO
Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
CNPJ 03.704.171/0001-90
Publicação do documento
Em: 26/11/2009
José Moreira Fontinelle
Secretário de Administração
Portaria: 078/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial conforme abaixo especificado, cujos recursos serão provenientes de dotações que estão consagradas no Orçamento vigente deste município.

Art. 2º - R\$ 32.143,10 (trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), para ocorrer despesas com implantação de rede elétrica e subestação trifásica na zona urbana .

§ 1º - Os dispêndios decorrentes da execução do crédito ora autorizado obedecerão a seguinte classificação funcional programática:

11	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
12	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
25	Energia
752	Energia Elétrica
0073	Energia e iluminação pública
1033	Implantação de rede elétrica
4.4.90.5100	Obras e instalações

§ 2º - para o dispêndio decorrente da execução do crédito ora autorizado serão anuladas as seguintes dotações :

09	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
10	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20	Agricultura
601	Promoção da produção vegetal
0019	Apoio ao desenvolvimento da agricultura
1013	Mecanização agrícola
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

Art. 5º - Fica alterado o PPA 2006/2009 que passará a ter a ação orçamentária : Implantação de rede elétrica.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2009.

ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 24/11/09

Assinatura